



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 9317/2019

Ementa

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCACIONAL CASA DA FONTE.

Data da Norma

06/11/2019

Data de Publicação

14/11/2019

Veículo de Publicação

IOM 4637

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 12867/2019](#) - Autoria: Edicarlos Vieira

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 33.551-1/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

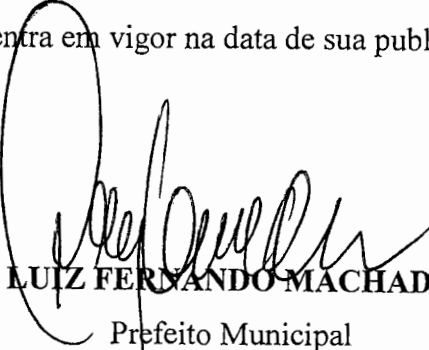
LEI N.º 9.317, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCACIONAL CASA DA FONTE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCACIONAL CASA DA FONTE**, com sede nesta cidade.

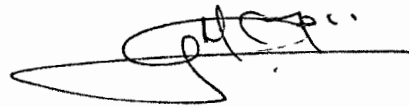
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil